



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

ATUALIZAÇÃO DA ATA DE RECEBIMENTO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2026, a Agente de Contratação procedeu à análise das propostas adicionais apresentadas em decorrência da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação no sítio eletrônico oficial do Município, nos termos do art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico em ações de execução e acompanhamento gerenciais dos sistemas e programas governamentais, destinados ao município de Lobato/PR, compreendendo o planejamento inicial e final dos processos relacionados à operacionalização dos sistemas e programas do Governo Federal vinculados a convênios, propostas e transferências fundo a fundo, inclusive sistema bússola da Itaipu Binacional e E-Protocolo do Estado do Paraná.

2. DO RECEBIMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. Encerrado o prazo para envio das propostas, às 08h30min do dia 06/08/2026, constatou-se o recebimento tempestivo das seguintes propostas:

Valor global estimado da contratação: R\$ 54.696,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais)

EMPRESA	CNPJ	PORTE	VALOR TOTAL PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
R.A. Soluções Públicas LTDA	31.842.491/0001-41	ME	R\$ 48.000,00	1ª Colocada
Kairos Assessoria Estratégica LTDA	66.672.738/0001-03	ME	R\$ 49.800,00	2ª Colocada
CLM Soluções Governamentais	66.533.026/0001-03	ME	R\$ 52.500,00	3ª Colocada

2.2. Registra-se que, após a elaboração da presente Ata de Recebimento das Propostas, foi identificada proposta encaminhada pela empresa **CLM SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS**, a qual não havia sido inicialmente relacionada no documento, em razão de o e-mail contendo a respectiva proposta não ter sido localizado no momento da consolidação das propostas recebidas. Diante da identificação do referido documento, a proposta foi devidamente incluída e considerada para fins de registro e transparência do procedimento, passando a integrar a presente Ata. Ressalta-se, contudo, que **a inclusão da referida proposta não interfere no resultado do levantamento de preços/pesquisa de mercado**, tendo em vista que o valor apresentado pela empresa encontra-se em condição que não altera a classificação, o valor

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

de referência ou as conclusões anteriormente obtidas no procedimento. Assim, a presente atualização possui caráter meramente **complementar e de regularização do registro das propostas efetivamente recebidas**, sem alteração do resultado anteriormente apurado.

2.3. Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que as 03 (três) proponentes atenderam as exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação, sendo suas propostas consideradas válidas e classificadas em ordem crescente de preços.

2.4. Dentre as propostas classificadas, a apresentada pela empresa **R.A. SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.842.491/0001-41, apresentou o menor valor global, no montante de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, revelando-se, em princípio, a proposta mais vantajosa para a Administração, razão pela qual foi classificada provisoriamente em primeiro lugar, condicionada à comprovação do atendimento integral dos requisitos de habilitação previstos no Edital de Dispensa de Licitação nº 27/2026.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA DILIGÊNCIA

3.1. Registra-se que a empresa R.A. SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA encaminhou, de forma antecipada e espontânea, toda a documentação de habilitação antes da convocação formal prevista no procedimento.

3.2. Procedeu-se à análise dos documentos apresentados, constatando-se que a empresa atendeu integralmente às exigências de habilitação previstas no instrumento convocatório, encontrando-se devidamente habilitada para prosseguimento no certame.

4. DAS DILIGÊNCIAS

4.1. Verificou-se que a documentação apresentada é suficiente para a conclusão da análise de habilitação, não sendo identificada qualquer pendência, inconsistência ou necessidade de complementação documental.

4.2. Dessa forma, não houve necessidade de realização de diligências, tendo em vista que todos os documentos exigidos pelo edital foram regularmente apresentados e considerados aptos para fins de habilitação.

4.3. Assim, resta dispensada a realização de diligências, porquanto a documentação apresentada mostrou-se completa, regular e suficiente para a formação do juízo de habilitação da empresa.

5. DO PROSSEGUIMENTO

5.1. Concluída a análise da documentação de habilitação e constatado o atendimento integral das exigências previstas no Edital de Dispensa de Licitação nº 27/2026, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada.

Lobato/PR, 11 de agosto de 2026.

Sirlene de Fátima Domingues

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 102/2025, de 16 de abril de 2025

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000